

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 3775/**MAP** – 27 Maio 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2154/X/4ª E REQUERIMENTO 183/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 2992 de 27 do corrente, do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr Kon

SMM



GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 3424
Processo N.º 27/05/2009

Ministério des Negócios Estrangeiros Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2009-95-27

Exma. Senhora Dra. Maria José Ribeiro Chefe do Gabinete de S.Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares 002992

Assunto: Pergunta  $n^o$  2154/X/(4°)- AC de 24 de Abril de 2009 / Requerimento  $n^o$  183/X/4° - AC de 27 de Abril de 2009

Encarrega-me S.Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta e requerimento parlamentar em epígrafe, informar V. Exa. do seguinte:

O Governo Português congratula-se com a Declaração aprovada no decurso da 119ª sessão do Comité de Ministros do Conselho da Europa (CdE), que teve lugar em Madrid no passado dia 12 de Maio. Portugal participou activamente nos trabalhos preparatórios desta sessão Ministerial, numa altura em que o Conselho da Europa comemora o seu 60º aniversário, mas também os 50 anos de existência do Tribunal Europeu do Direitos do Homem e os 20 do Centro Norte Sul.

Não perdendo de vista o caminho percorrido por esta instituição paneuropeia nos últimos 60 anos, será necessário encontrar respostas concretas e tangíveis, aptas a corresponder às legitimas expectativas de 800 milhões de cidadãos europeus, num tempo marcado por uma situação de crise financeira e económica.

Assim, afigura-se ser de grande importância evitar duplicações de recursos, devendo o CdE concentrar-se nos valores fundamentais da Organização (Direitos Humanos, Democracia e Estado de Direito), aprofundando a cooperação com a UE, OSCE, Nações Unidas e Aliança das Civilizações, em áreas comuns de actuação.

Outra prioridade deste Ministério no âmbito do Conselho da Europa diz respeito à nossa participação no Acordo Parcial Alargado do Centro Norte-Sul (CNS). O CNS tem vindo a ganhar nos últimos anos um novo impulso, concentrando as suas actividades em áreas estratégicas para o CdE, como sejam a educação, a juventude e o diálogo intercultural, alargando a sua área de cooperação a países do Sul, de modo particular com no Mediterrâneo e África.



## Ministério dos Negócios Estrangeiros Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Governo português tem, aliás, procurado contribuir para este processo, envolvendo-se de forma activa nas diversas iniciativas organizadas pelo CNS e promovendo as actividades do mesmo para além da sua actual constituição, dentro e fora da Europa. Congratulamo-nos, nesse sentido, de resto, com as recentes adesões da Itália e da Sérvia, bem como com o pedido de admissão já formalizado por Marrocos, na medida em que são sinais claros do crescente dinamismo do Centro Norte Sul.

Relativamente às restrições orçamentais com que se depara o Conselho da Europa e o seu possível impacte na eficiência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, importa ter presente que, numa conjuntura financeira restritiva, considera-se que a orientação orçamental para o CdE deverá assentar numa política de ganhos de eficiência, associada a um plano de corte de despesas, extensível a todas instituições da Organização.

Consideramos também que a reforma das estruturas, métodos de trabalhos e actividades do CdE, na linha do que foi fixado em 2005, no Plano de Acção aprovado na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo de Varsóvia, deverá continuar a assumir um papel crucial na agenda da Organização, conferindo-lhe maior eficácia, visibilidade e projecção a nível europeu e internacional. A definição de prioridades e um controlo orçamental rigoroso ditarão contribuirão para o sucesso de tais reformas.

Neste contexto, e no que respeita ao seu impacto sobre o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, importa referir, antes de mais, que o Governo Português atribui grande relevância à eficácia e credibilidade do sistema europeu para a promoção e protecção dos Direitos Humanos, na base da criação do próprio Conselho da Europa.

O Governo português lamenta por isso que o Protocolo 14 ainda não tenha entrado em vigor, tendo apelado por diversas vezes a todos os Estados Membros para que procedam à sua ratificação, visto só assim ser possível resolver os problemas estruturais do Tribunal, em particular o que respeita ao grande volume de processos pendentes.

Não obstante, manifestamos o nosso apreço pelos resultados alcançados na Conferência das Altas Partes contratantes da Convenção Europeia dos Direltos Humanos, que teve lugar em Madrid, à margem da Ministerial. A entrada em vigor do Protocolo 14 bis reforçará, a curto prazo, a capacidade do TEDH para responder às queixas que têm vindo a acumular-se junto deste.



## Ministério dos Negócios Estrangeiros Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Com efeito, o novo Protocolo permitirá a entrada em vigor de dois elementos processuais contidos no Protocolo 14:

- a inadmissibilidade de processos poderá vir a ser declarada por apenas um Juiz (e não por 3, como até agora);
- 3 Juízes do TEDH, em vez dos habituais 7, poderão julgar os casos sobre os quais exista jurisprudência clara.

Estes procedimentos aplicar-se-ão unicamente aos pedidos relacionados com os Estados que assinem, a partir de 27 de Maio, o novo Protocolo. Prevê-se que esta medida venha a permitir uma redução na ordem dos 25% dos 100.000 pedidos que se encontram pendentes.

Em Madrid, a Conferência das Partes contratantes à Convenção adoptou ainda por consenso um Acordo prevendo que os Estados expressem o seu consentimento, numa base provisória, relativamente à aplicação das medidas processuais antes indicadas.

Neste quadro, Portugal continuará a conferir prioridade à entrada em vigor do Protocolo 14, defendendo também uma aplicação rápida e transparente das decisões emanadas do TEDH.

Por fim, cabe sublinhar o redobrado interesse com que temos acompanhado o processo de eleição do novo Secretário-Geral do CdE, no espírito e de acordo com os critérios previstos no Relatório Juncker. Neste documento são formuladas várias propostas visando elevar o estatuto da Organização no plano internacional e a adequada prossecução dos objectivos que estiveram na sua génese, para tanto devendo o Secretário-Geral preencher certos requisitos, de que se realça o perfil político.

Portugal apoiou, após cuidadosa ponderação, a candidatura do Senhor Thorbjorn Jagland. Tal decisão teve em linha de conta os reconhecidos méritos do candidato e o facto de o programa por si apresentado corresponder aos objectivos atrás citados que vimos defendendo para o Conselho de Europa. Para a escolha do Governo português não concorreu a filiação ideológica e partidária dos candidatos, tendo a decisão sido veiculada por intermédio das vias diplomáticas habituais.



## Ministério dos Negócios Estrangeiros Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Caberá referir, por fim, que Portugal sempre considerou que a interacção e a cooperação entre o Comité de Ministros e a Assembleia Parlamentar assumem um papel crucial na afirmação dos valores e princípios do CdE.

Com os melhores cumprimentos, ami 17,

O Chefe do Gabinete

trancisco Ribeiro de Menezes)